



REGULAMENTO FESTIVAL DE MÚSICA DO BROA GOLF RESORT

O **FESTIVAL DE MÚSICA DO BROA GOLF RESORT**, edição 2017, é promovido pelo **BROA GOLF RESORT** e compreenderá as seguintes etapas: Inscrição, Eliminatórias, Final e Premiação.

1 - DOS OBJETIVOS

- 1.1. Incentivar a composição e produção musical;
- 1.2. Direcionar o interesse dos hóspedes e mostrar a importância da arte como fonte de cultura e lazer;
- 1.3. Aprimorar e desenvolver a cultura musical, promovendo um intercâmbio artístico-cultural altamente gratificante a todos os elementos geradores da Cultura;
- 1.4. Revelar novos talentos musicais.

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Podem participar do **FESTIVAL DE MÚSICA DO BROA GOLF RESORT**: solos, duplas, trios e bandas dos gêneros sertanejo, rock e MPB e suas vertentes.
- 2.2. As inscrições devem ser realizadas no período de 25 de Novembro a 05 de Janeiro de 2018, no endereço eletrônico marketing@broagolfresort.com.br
- 2.3. Será vetada a participação de pessoas diretamente envolvidas na realização/organização do evento;
- 2.4. Serão vetadas as inscrições de músicas de quaisquer outros gêneros musicais e suas respectivas vertentes;
- 2.8. Não serão aceitas músicas exclusivamente instrumentais;
- 2.9. Não serão permitidas nas letras das músicas, tanto na concorrente quanto na de aquecimento/passagem de som, apologia e/ou alusão às drogas em geral, ao crime ou a qualquer forma de racismo e/ou discriminação, bem como obscenidades e atitudes contrárias aos objetivos do Item 1 (um) deste regulamento;
- 2.11. É indispensável para a inscrição:
 - a) Ficha de inscrição, que deve ser pedida através do endereço eletrônico marketing@broagolfresort.com.br, devidamente preenchida e assinada, contendo nome e dados completos do artista e de todos os integrantes da banda, acompanhada das cópias do RG e comprovantes de residência dos integrantes da banda/dupla/trio/solo.
Se o(s) compositor(es) não for(em) integrante(s) da banda, este(s) também deverá(ão) ter seus dados preenchidos na ficha. Todos os comunicados da Comissão Organizadora são feitos via e-mail, portanto, atente para a importância de fornecer corretamente este dado na ficha de inscrição;
 - b) Não serão aceitas fichas de inscrição ilegíveis, com dados incompletos e/ou que não contiverem os documentos, materiais e doações solicitados;
 - c) 01 (um) CD ou link de vídeos ou áudios com apresentação devidamente identificada com o título da mesma e o nome do artista solo, duplas, trios e bandas. Não serão aceitas gravações em outros formatos de mídia;
 - h) Para efetivar a inscrição, cada artista solo, dupla, trio ou banda deverá fazer a doação de 1 cesta básica de alimentos não perecíveis por ficha de inscrição, os quais deverão ser entregues no dia da apresentação, material este que será encaminhado para o Fundo Social de Solidariedade de Itirapina;
 - i) Todo o material de inscrição não será devolvido aos participantes sob qualquer hipótese.

- 2.12. Os participantes não poderão levar equipe técnica, pois a Comissão Organizadora disponibilizará técnicos capacitados para o Festival, estando liberado o acesso de até 02(dois) roadies por artista solo, dupla, trio ou banda para auxiliarem na montagem e desmontagem dos equipamentos. Os roadies devem ter seus dados preenchidos na ficha de inscrição e poderão participar de outras formações como roadie e de apenas uma formação como músico, compositor e/ou intérprete-vocalista;
- 2.13. O compositor, músico e/ou intérprete-vocalista inscrito como integrante de uma formação/banda não poderá participar de outra, salvo como roadie;
- 2.14. Não será permitida a troca de qualquer integrante depois de efetivada a inscrição, salvo por motivo justificado, comunicado por escrito à Comissão Organizadora para avaliação com antecedência de, no mínimo, uma semana ao primeiro dia de eliminatória. O mesmo critério vale para a Final.
- 2.15. Não será permitido, sob qualquer hipótese, o acréscimo de integrantes à ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

3. DAS ETAPAS

3.1. O **FESTIVAL DE VERÃO DO BROA GOLF RESORT** será realizado nos dias:

Eliminatórias

- Dias: 06, 13 e 20 de Janeiro de 2018;
- Horário: das 14 às 17h30 e das 19h às 22 horas
- Local: Broa Golf Resort

Final

- Dia: 28 de Janeiro;
- Horário: das 09 às 12h
- Local: Broa Golf Resort

3.2. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de, se necessário, reduzir ou ampliar, sem aviso prévio, a quantidade de dias das eliminatórias, bem como alterar local, datas e horários das mesmas, condicionando-as ao total de inscritos e que serão divulgados e confirmados na reunião de sorteio de ordem de apresentação;

3.3. Os inscritos serão informados até dia 05 de Dezembro, sobre o dia de sua apresentação. (Referente apresentação do dia 06 serão avisados até dia 30/12/2017)

3.4 Não serão permitidas, sob qualquer hipótese, solicitações para escolha de dia e/ou ordem de apresentação pelos participantes, ficando os mesmos sujeitos, única e exclusivamente, ao resultado do sorteio;

3.5. É obrigatória a apresentação do RG ou da CNH, em todas as etapas do Festival para acesso aos bastidores e palco. Não será aceito qualquer outro tipo de documento;

3.6. Os equipamentos fornecidos para a apresentação serão os mesmos para todos os participantes em todas as etapas:

- 02 (dois) amplificadores de guitarra;
- 01 (um) amplificador de contrabaixo;
- 01 (uma) bateria completa composta por: tom1, tom2, surdo, bumbo, banco, máquina de chimbau, suporte para caixa e um suporte para prato. Caixa, baquetas, pratos, pedais, acessórios e ferragens adicionais são de responsabilidade dos bateristas de cada participante e devem ser levados pelos mesmos;
- Sistema de sonorização e iluminação profissionais com vias de monitoramento compatíveis com o evento.

3.7. Qualquer equipamento adicional que será levado pelos artistas participantes do Festival, necessitam de um aviso prévio a organização, no ato da inscrição pelo endereço eletrônico.

3.8. Será permitido, o uso de playback e/ou de equipamentos que contenham

gravações, *samples*, sem a gravação da voz para Dupla

3.9 Será permitido o uso de VSTi (instrumentos virtuais controlados via teclado);

3.10. Será permitida a participação de DJ's e o uso de pick-ups única e exclusivamente para efeitos executados manualmente, os populares *scratches*;

3.11. Ao serem chamados para o palco, os participantes terão, no máximo, 3 (três) minutos para subir ao mesmo. Após esse período serão automaticamente desclassificados;

3.12. Os participantes terão o prazo máximo de 10 (dez) minutos para a montagem dos instrumentos ao ser anunciada sua presença ao palco e 4 (quatro) minutos para desmontagem e liberação do palco após a sua apresentação. Caso algum dos prazos seja excedido, o(s) participante(s) será(ão) automaticamente desclassificado(s);

3.13. Será obrigatório a cada participante iniciar sua apresentação imediatamente após o término do tempo de montagem com as músicas de aquecimento/passagem de som e apresentar aos jurados e à platéia a música concorrente. Para a Final os participantes classificados poderão substituir as músicas de aquecimento/passagem de som desde que a Comissão Organizadora seja informada por escrito com até 24 horas de antecedência;

3.14. Será permitida a apresentação de bandas com formações incompletas, tanto na fase eliminatória quanto na Final e caso apresentem-se incompletas na fase eliminatória, poderão apresentar-se com a formação completa na Final, desde que seus integrantes estejam relacionados na ficha de inscrição;

3.15. Para a Final serão selecionados os 6 (seis) melhores pontuados na classificação geral das eliminatórias, os quais serão divulgados ao término da última eliminatória;

3.16. A ordem de apresentação para a Final será decidida por sorteio que acontece uma hora antes do início da final e deverá obrigatoriamente contar com a presença de um integrante/representante de cada classificado; no caso da ausência do integrante/representante do artista solo, dupla, trio ou banda, o concorrente será automaticamente desclassificado.

4. DA PREMIAÇÃO

- 1º lugar Geral – Gravação de Vídeo Clip + Pacote de 3 diárias para os integrantes.
- Melhor Solo - Pacote de 3 Diárias para 4 pessoas
- Melhor Dupla - Pacote de 3 Diárias para Dupla + duas pessoas
- Melhor Banda/Grupo: Pacote de 3 Diárias para os Integrantes

5. DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 A classificação das músicas e a atribuição de prêmios ficarão a cargo da Comissão Julgadora, composta por 3 jurados técnicos profissionais ligados à música escolhidos pela Comissão Organizadora (peso 1) e hóspedes (peso 1);

5.2 Ao Presidente da Comissão Julgadora caberá a direção dos trabalhos de julgamento, zelando pela autonomia e cumprimento do processo de votação, cabendo-lhe o voto de desempate, se houver;

5.3. Os critérios de avaliação serão:

- Interpretação, que engloba: Expressão Musical, Afinação, Dicção e Presença de Palco;
- Desempenho Musical, que engloba: Criatividade, Arranjo, Técnica e Entrosamento;
- Os critérios receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez), as quais poderão ser fracionadas a critério da Comissão Julgadora;

5.4. As decisões da Comissão Julgadora uma vez comunicadas à Comissão Organizadora serão irrecorríveis.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A Comissão Organizadora poderá suspender o Festival, sem que isso caiba a qualquer participante o direito de reclamação;
- 6.2. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, excluir do Festival o artista solo, dupla, trio, banda ou música cujos participantes não observarem as disposições e contrariarem as normas da organização do evento e caso haja qualquer conduta que venha a atentar, direta ou indiretamente, contra a vida, a saúde, a dignidade, a propriedade e a privacidade de qualquer pessoa, participante ou não do evento. Da decisão de desclassificação de algum participante, não caberá qualquer espécie de reivindicação ou pleito;
- 6.3. As despesas de transporte e hospedagem são de inteira responsabilidade do(s) participante(s), sendo a alimentação responsabilidade do BROA GOLF RESORT, APENAS PARA OS PARTICIPANTES.
- 6.4. Fica proibido aos participantes fazer qualquer tipo de declaração de natureza política ou preconceituosa, bem como o uso de banners, faixas, bandeiras, roupas, acessórios ou qualquer outro tipo de material com tais declarações, sob pena de desclassificação;
- 6.5. O uso de qualquer tipo de material ou acessório cenográfico somente será permitido mediante solicitação formal por escrito, avaliação e autorização prévia da Comissão Organizadora, com, no mínimo, uma semana de antecedência da primeira eliminatória sendo expressamente proibido o uso de qualquer material inflamável ou que ponha em risco a integridade física de qualquer pessoa presente;
- 6.6. É proibido subir ao palco portando ou consumindo qualquer tipo de bebida ou líquido, exceto água, a qual será fornecida pela Comissão Organizadora;
- 6.7. Os participantes que subirem ao palco alcoolizados ou destruírem os equipamentos de terceiros serão automaticamente desclassificados e responsabilizados pelo valor do prejuízo;
- 6.8. Os participantes vencedores do 1º lugar da edição 2017 não poderão concorrer em 2018, pois farão a abertura do show de encerramento e se comprometem a realizar uma apresentação até a realização de edição 2018 do Festival em eventos organizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, as datas destas apresentações serão informadas com 30 dias de antecedência; não serão pagos cachês e a comissão organizadora fica responsável por fornecer equipe técnica, sonorização profissional e palco para as apresentações.
- 6.9. A simples inscrição no **FESTIVAL DE VERÃO DO BROA GOLF RESORT**, edição 2017 já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente Regulamento;
- 6.10. Os casos omissos ou não esclarecidos neste regulamento serão objetos de deliberação da Comissão Organizadora.